

TRANSPORTE FORTE

Boletim do Sindicato dos Trabalhadores em Serviços de Carro-Forte, Guarda, Transporte de Valores, Escolta Armada e seus Anexos e Afins do Estado de São Paulo-PS



Sede própria: rua Francisca Miquelina, 98, Centro, São Paulo, Capital. Telefones 3105.2486 e 3104.5107; fax 3105.2269.

Subsede Campinas: rua Regente Feijó, 462, Centro. Telefones (19) 3236.8562 e 3237.9498. **Bauru:** rua Quintino Bocaiúva, 5-36, Centro. Telefone (14) 3234.2752. **São José do Rio Preto:** rua Presciliano Pinto, 1.482, Boa Vista. Telefone (17) 3234.2130.

São José dos Campos: rua Euclides Miragaia, 394, Centro. Telefone (12) 3911.1513. **Santos:** rua Amador Bueno, 171, 2º andar, sala 52, Centro. Telefone (13) 3219.2685. **Presidente Prudente:** rua Dr. José Foz, 1.167, Vila Nova. Telefone (18) 3221.3766. **Ribeirão Preto:** rua Amazonas, 1.013, Campos Elíseos. Telefone (16) 3610.5960. **Barueri:** rua Claro de Camargo Sobrinho, 358, Centro. Telefones (11) 4706.1211 e 4163.4138. **Guarulhos:** rua Diogo de Farias, 24, Centro. Telefone (11) 2229.0123. **Janeiro de 2012. Número 229. Associado à Fetrapesp e à CNTV. Site: www.sindforte.org.br**

Convenção Coletiva já está valendo ACORDO DA ESCOLTA GARANTE GANHOS REAIS

Companheiro(a) da escolta armada: já está em vigor nossa nova Convenção Coletiva de Trabalho. A Convenção traz aumento salarial e nos benefícios, bem como assegura direitos.

O acordo foi firmado entre o SindForte e o sindicato patronal dia 21 de dezembro.

Os novos valores e garantias da Convenção têm efeito desde 1º de janeiro, que é a data-base da escolta armada.

PRINCIPAIS ITENS

- **Salário e Piso:** reajuste de 6,18% (ou seja, INPC integral do período).

- **Valor do Piso:** R\$ 1.136,54.

- **Adicional de Risco de Vida:** mensal de 27%.

- **Valor do Adicional sobre o Piso:** R\$ 306,87.

- **Remuneração básica no mês** (Piso mais o Adicional de 27%): R\$ 1.443,41.

- **Tiquete-refeição:** R\$ 11,50.

Atenção: a diária de viagem fica garantida. O parágrafo único da Cláusula 14ª, da Convenção,



estabelece: “Tiquete não se confunde nem se compõe com a diária de viagem, devendo ser entregue separadamente. Não há de

se computar neste valor gastos com hospedagem, café da manhã, almoço e jantar de viagem”.

Café da manhã: é direito de todo trabalhador da escolta que permaneça na base. O Sindicato fará reunião com todas as empresas, para assegurar essa conquista.

AVALIAÇÃO

O presidente João Passos avalia: “Conseguimos a reposição da inflação para os salários, aumentamos o Adicional de Risco e tivemos aumento de 20% no tiquete-refeição”.

Tabela completa de salários e Pisos. Leia no verso

SAÍMOS DO ZERO E CHEGAMOS A 29%

Quando o SindForte começou a representar a escolta armada, não havia pagamento de Adicional de Risco de Vida para os companheiros. Por isso, a gente diz que saímos do zero e chegamos a 29%. Sim, porque em 2013 o Adicional chegará a 29%, bem perto da nossa meta, que é 30%. A primeira conquista foi na negociação salarial de 2002.

Foi a primeira negociação conduzida por nosso Sindicato. De lá para cá, o índice cresceu ano a ano. Mas foi uma conquista obtida com luta, inclusive com greve!

TABELA COMPLETA COM SALÁRIO E DEMAIS VALORES. CONFIRA:

Veja, abaixo, a tabela completa, que traz os salários e demais valores a que você tem direito. Fique atento. A qualquer problema ou dúvida, procure logo o Sindicato, na sede ou em uma das nossas subsedes.

Piso	R\$ 1.136,54
Valor de uma hora normal	R\$ 5,166
Risco de Vida mensal de 27%	R\$ 306,87
Remuneração básica mensal	R\$ 1.443,41
Salário de um dia normal	R\$ 37,88
Salário/dia com risco de vida	R\$ 48,11
*Vale ou ticket-refeição por dia	R\$ 11,50
Adicional de risco de vida = 27%	R\$ 1,395
Sobretaxa da hora extra = 60%	R\$ 3,937
Valor de uma hora extra com 60%	R\$ 10,497
Adicional noturno de 20% (52,½ minutos)	R\$ 1,312
Valor de uma hora extra com 100%	R\$ 13,12
Valor de uma hora noturna reduzida	R\$ 7,87

* vale ou ticket-refeição = R\$ 11,50, com desconto de 10% do valor de face

* plano de saúde = participação dos empregados: 6% do salário limitado ao teto de R\$ 1.464,32



Informações:

- 1) Jornada de trabalho semanal legal: 44 horas e diária = 7,33 horas (sete horas e vinte minutos);
- 2) Horas extras trabalhadas em dias úteis, remuneradas com 60% de acréscimo sobre a hora normal;
- 3) Horas extras trabalhadas em dias de folgas, feriados e domingos, remuneradas com 100% de acréscimo sobre a hora normal;
- 4) As horas extras são remuneradas sem prejuízo de 1/30 avos do repouso semanal remunerado;
- 5) Intervalo de repouso/alimentação = uma hora diária, admitindo-se a redução para 30 minutos onde houver possibilidade e mediante acordo coletivo com o SindForte;
- 6) Banco de horas - não existe na categoria;
- 7) Independentemente do salário e vale ou ticket-refeição, todos os vigilantes têm direito à diária de viagem e de hospedagem gratuita, além do café da manhã, almoço e jantar;
- 8) O teto de horas a trabalhar, em cada mês, corresponderá ao número de dias úteis multiplicados 7,33 horas, conforme demonstrado abaixo:

2012	Dias	Úteis	DSR	Teto/mês
Janeiro	31	26	05	190,66
Fevereiro	29	25	04	183,33
Março	31	27	04	198,00
Abril	30	23	07	168,66
Mai	31	26	05	190,66
Junho	30	25	05	183,33
Julho	31	25	06	183,33
Agosto	31	27	04	198,00
Setembro	30	24	06	176,00
Outubro	31	26	05	190,66
Novembro	30	24	06	176,00
Dezembro	31	25	06	183,33

Períodos a considerar: a) anualizado = 366 dias a remunerar; b) dias úteis a trabalhar = 303; c) repouso semanal remunerado = 63, sendo 53 domingos e 10 feriados.

Para apurar o total das horas extraordinárias trabalhadas, é necessário considerar os feriados locais. Exemplo: em São Paulo, feriado no dia 25 de janeiro e 20 de novembro; em Campinas, feriado no dia 20 de novembro e 8 de dezembro, em cujas datas, se houver trabalho, a remuneração das horas extras é de 100% sobre o valor da hora normal.

Faça seu cadastro - O Sindicato está formando um banco de endereços eletrônicos.

O objetivo é agilizar a comunicação com a base. Cadastre-se e receba nosso boletim eletrônico, sem custo. Para integrar o futuro cadastro do Sindicato e receber nosso boletim e outros informes, encaminhe seu e-mail para: cadastro@sindforte.org.br